



CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

EMENDA AO PL nº 733/2025

Apresentação: 11/08/2025 12:10:10.387 - PL0733/2025
EMC 208/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.208/2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

Altere-se o Inciso XXIV do Art. 6º para a seguinte redação:

"Art.
6º

.....

.....

I

-

.....

.....

XXIV - Portos Estratégicos: portos públicos que exercem função essencial para a segurança e a soberania nacional, com o objetivo de promover a integração territorial e o desenvolvimento econômico sustentável do País, a serem definidos em Regulamento desta Lei."(NR)

JUSTIFICATIVA

O inciso XXIV, ao definir "Portos Estratégicos", reconhece o papel fundamental de determinados portos públicos na segurança e soberania nacional. Essa classificação é essencial para assegurar que essas infraestruturas críticas recebam o tratamento prioritário e os recursos necessários para desempenhar suas funções de maneira eficaz, alinhadas aos interesses do Estado e da sociedade.

Os Portos Estratégicos contribuem para a integração territorial ao promover a interligação entre diferentes regiões do País, especialmente aquelas com menor acesso a outros meios de transporte. Ao facilitar o escoamento de mercadorias, a mobilidade de pessoas e o intercâmbio econômico, esses portos tornam-se vetores de desenvolvimento regional e nacional.

Além disso, ao promover o desenvolvimento econômico sustentável, os Portos Estratégicos exercem papel crucial na implementação de políticas públicas que equilibram crescimento econômico com proteção ambiental e inclusão social. Sua





CÂMARA DOS DEPUTADOS
DEPUTADO HELDER SALOMÃO – PT/ES

gestão eficiente e estratégica fortalece a competitividade nacional e garante a participação do País em cadeias logísticas globais.

Portanto, a inclusão desse inciso no ordenamento jurídico é indispensável para assegurar que os portos identificados como estratégicos sejam tratados com a prioridade que sua relevância demanda, contribuindo para a segurança, a soberania e o progresso sustentável do Brasil.

Apresentação: 11/08/2025 12:10:10.387 - PL0733/2025
EMC 208/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.208/2025

Sala da Comissão, de de 2025

Deputado **HELDER SALOMÃO**



Câmara dos Deputados – Anexo III Gabinete 573 – Praça dos Três Poderes- Brasília –DF CEP 70160-900
Tel: (61) 3215-5573 **Fax:** (61) 3215-2573 **E-mail:** dep.heldersalomao@camara.leg.br

Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257135877700>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Helder Salomão

